



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA N.º 59/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E EFETIVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA DESLIGAMENTO DEFINITIVO DOS SERVIDORES APOSENTADOS ATRAVÉS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições:

DESIGNA

Art.1 Comissão para acompanhamento e efetivação de procedimento e processos administrativos para desligamento definitivo dos servidores aposentados através do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, sendo que será presidida pelo primeiro membro designado:

- Nelson Alves Chiuza, Matrícula n.º 82, Cargo – Cargo Agente Administrativo Auxiliar;
- Walter Lenchinski Dos Santos – Matrícula n.º 74, Cargo Agente de Enfermagem;
- Fabio Ardenghy Roso – Matrícula n.º 4, Cargo Operário

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de Abril de 2022.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal Em Exercício


Gelson Ardenghy Alves
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 28/04/22 a 15/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

